



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.750, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Autoriza repasse no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no CONCURSO MISS MINAS GERAIS 2008/2009.”

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao Sr. Luiz Carlos Vieira, para representação de Lagoa Santa no CONCURSO MISS MINAS GERAIS 2008/2009.

§ 1º - O valor constante do artigo 1º desta Lei será destinado a fazer face às despesas inerentes à representação de Lagoa Santa no concurso MISS MINAS GERAIS 2008/2009, que realizar-se-á em Divinópolis/MG., no período de 25 a 27 de janeiro de 2008 e o Sr. Luiz Carlos Vieira representará Lagoa Santa com a candidata Srtª. Vanessa Cristina Guimarães de Moraes.

§ 2º - Do valor constante do artigo 1º desta Lei, fica determinado que R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão ser repassados ao Sr. Luiz Carlos Vieira, à título de cachê, e R\$ 700,00 (setecentos reais) para inscrição do referido evento.

Art. 2º - O Sr. Luiz Carlos Vieira, deverá apresentar recibo e relatório circunstanciado do valor, constante no artigo 1º desta Lei, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.36.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 21 DE NOVEMBRO DE
2007**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**